



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3877 13 de outubro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3877 de 13/10/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA Processo: 7152/2022 – Secretaria de Cultura e Economia

Objeto: Compra de aparelho de som com conectividade bluetooh.

Valor: R\$ 495,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DIAS SERVIÇOS GASTRONOMICOS LTDA Processo: 7480/2022 – Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Contratação de serviço de workshop de gastronomia no evento

Aniversário Feira Agroecológica.

Valor: R\$ 2,000,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3877 de 13/10/2022)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013</u>

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA

Processo: 7329/2022 Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 47,35

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA-ME Processo: 7306/2022 Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de tintas.

Valor: R\$ 3.485,38

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENTO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS

SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Processo: 7332/2022 Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 317.19

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIMONE CARVALHO DE MELO

Processo: 7331/2022 Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 642,90

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO

Processo: 7330/2022 Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 220,07

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA

Processo: 7439/2022 Secretaria de Administração

Objeto: Avaliação mercadológica.

Valor: R\$ 680,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CCS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Processo: 7033/2022 Secretaria de Cultura e Economia

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, configuração e manutenção de circuito fechado de TV CFTV e alarme

de sensor de presença. Valor: R\$ 4.270.00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO Processo: 7441/2022 Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 358,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO

Processo: 7442/2022 Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 2238,28

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA

Processo: 7443/2022 Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 220,42

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENTO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS

SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Processo: 7440/2022 Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 647,46

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI

Processo: 7334/2022 Secretaria de Ordem Pública

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização e pintura viária.

Valor: R\$ 8.750,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UNISERP COM DE MAQUINAS SER. TEC. MAN PREDIAL LTDA

Processo: 7352/2022 Secretaria de Municipal de Obras. Objeto: Prestação de serviço de locação de ferramentas.

Valor: R\$ 8.964,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA

Processo: 7587/2022 Secretaria de Municipal de Cultura.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 163,11

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 095/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1°) - Conceder pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de **LUTO**, ao(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ SCHIAVO PINHEIRO**, matrícula n.º 168017, lotado(a) na Vigilância, pelo falecimento da Sra. MARIA DE FATIMA MARQUES LEITE, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2°) – Esta Portaria, retroage seus efeitos para 08/10/2022 a 15/10/2022.

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras Secretária de Administração PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

EDITAL Nº 139/2022 - SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 14 de outubro de 2022, às 10:30 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
CAMILA NUNES DA SILVA	PROFESSOR A	32238 - 5
LUANA MONTEIRO DUQUE ESTRADA	FACILITADOR DE OFICINA DE MUSICA	33878 - 8
	*	

EDITAL Nº 140/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro - Paty do Alferes - RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 20 de outubro de 2022.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 13 de Outubro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME			
60674-0	BRUNA DE LIMA ALVES			

Decreto nº 7506 de 13 de Outubro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDITAL Nº 141/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro - Paty do Alferes - RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 20 de outubro de 2022.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 13 de Outubro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME			
BILIO DE SOUSA TEIXEIRA JUNIOR			
HALES CAMARGO BORGES DA SILVA			

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 115/2022 -SMA, publicado no Diário Óficial 3.818, de 20 de julho de 2022;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata VERONICA MOUTA DE LIMA, do cargo de Assistente Social.

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 420.659,60 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL C		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2215	DIVULG DE EVENTOS E ATOS INSTITUCIONAIS	3.3.9.0.39	0015	2433	R\$ 221.054,15
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	0015	4289	RS 38.260,05
27 – SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARI A E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.601.21.2212	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.9.0.32	0015	4497	R\$ 161.345,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						R\$ 420.659,60	

Art. 2° – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal n°4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ O	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	0015	2972	R\$ 420.659,60
	TOTAL DE ANULAÇÕES:						R\$ 420.659,60

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Outubro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto nº 7507 de 13 de Outubro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 91.573,82(NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO I	UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1219	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.4.9.0.52	0001	3997	R\$ 3.919,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.14	0001	4002	R\$ 54.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.14	0001	3999	R\$ 5.519,52
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	0001	4021	R\$ 28.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.1.13	0001	4020	R\$ 135,30
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						R\$ 91.573,82

Art. 2º — O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento	l		
Órgão	Unidade	Código	Título	de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.4.9.0.52	0001	3996	R\$ 15.400,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.39	0001	3998	R\$ 5.519,52
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.39	0001	4006	R\$ 15.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2089	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	3.3.9.0.39	0001	4007	R\$ 1.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2089	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	3.3.9.0.30	0001	4008	R\$ 2.340,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0001	4024	R\$ 1.632,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.35	0001	4025	R\$ 4.363,00

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Desnesa	Fonte de	Código Reduzido	Valor
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	0001	4011	R\$ 3.919,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.46	0001	4023	R\$ 5.500,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.33	0001	4015	R\$ 6.900,30
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	0001	4028	R\$ 30.000,00
		TOTAL D	E ANULAÇÕES:				R\$ 91.573,82

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Outubro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO 140/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3877 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Fica a excluída a exigência da apresentação de Registro da licitante junto ao CRA.

LEIA-SE:

6.2.4 - Qualificação Técnica

a) Certidão de Registro da licitante junto ao CREA/CAU;

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS MÊS: JULHO DE 2022

ERRATA

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
343/2022	SIGEIN SISTEMA LTDA	SERVICO	7.401.76

LEIA-SE:

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
TROCESSO	TORNECEDOR	OBJETO	VILLOR
343/2022	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	SERVICO	7.401.76
5 .5/2022		BERTIÇO	7.101,70
	GERAIS		

